



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO N.º 006/2023

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS E REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DE DELFINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

O presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo n.º 42 do Regimento Interno, faz saber que Mesa Diretora apresentou, o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Temporária para Estudo e Revisão da Lei Orgânica Municipal de Delfinópolis, bem como do Regimento Interno da Câmara Municipal de Delfinópolis, composta pelos seguintes membros:

I – Presidente – Ana Maria Silva da Trindade;

II – Secretário – Mauro César de Assis;

III – Membro – Luciana Aparecida Matias.

Parágrafo Único. A Comissão decidirá sempre por maioria de seus membros.

Art. 2º. A comissão tem por fim específico o estudo e revisão para elaboração das novas normativas municipais, sendo especificamente Regimento Interno da Câmara e Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias, podendo ser prorrogado.

Art.4º. A comissão deverá apresentar relatório de atividades elaboradas bimestralmente.



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG

CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676

E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Art. 5º. A comissão poderá solicitar à presidência a contratação de empresas especializadas para assessoria dos trabalhos, equipamentos e outros utensílios e serviços, desde que devidamente fundamentado.

Parágrafo Único. A comissão poderá utilizar todo suporte técnico e a estrutura da Câmara Municipal.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 11 de agosto de 2023.


Sebastião Aparecido Alão
Presidente